



**PORTARIA N. 5963 / 2025**

O **SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, Elson Correia de Oliveira Neto, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria PRESI n. 1.131/2015, da Resolução TPADM n. 228, de outubro de 2018, art. 2º, parágrafo único, Resolução TPADM n. 161, de 17 de novembro de 2011 e das Portarias SETIC 001/2019 e 005/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala de servidores da Subsecretaria de Segurança da Informação e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUSEG, que atuarão em regime de sobreaviso no mês de DEZEMBRO/2025, para dar apoio técnico à equipe plantonista do sistema SAJ, considerando os horários extraordinários, funcionará da seguinte forma:

- Dias úteis: das 14h do dia corrente às 7h do dia seguinte
- Finais de semana, feriados e pontos facultativos: das 7h do dia corrente às 7h do dia seguinte (24 horas)

§ 1º A equipe da SUSEG será acionada somente pela equipe plantonista escalada para suporte ao SAJ, atendendo chamados de sua competência que venham dar sustentação ao funcionamento do sistema SAJ, reportando ao solicitante da equipe plantonista do SAJ as etapas do atendimento necessário.

§ 2º Atuará extraordinariamente, em caso de alertas da sala segura, em situações críticas que exijam intervenção física ou remota no ambiente da sala segura, e se necessário deverá comparecer presencialmente no prédio da SETIC.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

---

Art. 2º O servidor que não puder atuar no sobreaviso por motivo justo, comunicará o fato ao subsecretário, que providenciará substituto na ordem da escala, devendo compensar sua ausência assumindo o lugar do ora substituto, quando for a vez deste.

| <b>D E Z E M B R O / 2025</b>                       |                                 |                                      |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Escala de sobreaviso dos servidores da SUSEG</b> |                                 |                                      |
| <b>Dia</b>                                          | <b>Nome do Servidor</b>         | <b>Serviço/Sistema</b>               |
| 01 a 05                                             | Ericson Rodrigues da Costa      | DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN |
| 06 a 09                                             | João de Oliveira Neto           | DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN |
| 10 a 13                                             | Gerson Oliveira da Silva Júnior | DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN |
| 14 a 17                                             | Jader Souza Santos              | DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN |
| 18 a 21                                             | Luiz Webister Marinho Aguirre   | DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN |
| 22 a 26                                             | Amilar Sales Alves              | DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN |
| 27 a 31                                             | Osman Mamed Filho               | DATACENTERS / INFRA. SAJ / SENHA VPN |

Monitoramento remoto e apoio à equipe da SUSIS.

Obs: Só serão atendidos servidores que estiverem com o nome publicado na escala de plantão do site do TJAC. Teletrabalho e demais, só serão atendidos durante o horário de expediente, 7h às 14h em dias úteis.

Rio Branco-AC, 25 de novembro de 2025.

**Elson Correia de Oliveira Neto**  
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Publicado no DJe n. 7.909, de 27.11.2025, p. 66.